



**Conheça as regras para
arrumar a sua calçada.**

Índice

“Estamos trabalhando para em um futuro próximo, termos uma padronização dos Passeios Públicos da Cidade de São Paulo que permitirá a acessibilidade aos portadores de deficiências, idosos e gestantes, além de uma cidade com maior qualidade de vida e com uma paisagem urbana mais bonita para todos os paulistanos”.

*José Serra
Prefeito da Cidade de São Paulo*

O que é Programa Passeio Livre?	Pg 4
Com o novo decreto, como ficam as calçadas da cidade?	Pg 5
Como são as 3 faixas?	Pg 6
O que fazer se a minha calçada tiver uma largura menor que 1,90m?	Pg 7
Como fazer para o meu carro entrar na garagem?	Pg 8
Como ficam as esquinas?	Pg 9
Quais são os pisos especiais de orientação de pedestres?	Pg10
Onde fica o rebaixamento das calçadas?	Pg 3
A vegetação	Pg14
Como fazer para adotar uma calçada?	Pg16
Materiais utilizados	Pg17
Pavimentos intertravados	Pg18
Placas pré-moldadas de concreto	Pg21
Ladrilho Hidráulico	Pg 24
Concreto	Pg 26
Praça de atendimento das subprefeituras	Pg 30
Leis existentes sobre calçadas	Pg 34
Referências	Pg 36
Entidades que contribuíram para a elaboração do Programa Passeio Livre	Pg 37
Ficha técnica	Pg 38
Membros da Comissão Passeio Livre	Pg 39

O que é Programa Passeio Livre?

A Prefeitura da Cidade de São Paulo criou o Programa Passeio Livre, que visa conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância de construir, recuperar e manter as calçadas da cidade em bom estado de conservação.

Contribuir para melhorar a paisagem urbana, a acessibilidade, o resgate do passeio público pela calçada e a socialização dos espaços públicos, são objetivos do Programa Passeio Livre.

Para a construção e reforma das calçadas da cidade de São Paulo, a Prefeitura está realizando mais uma ação de inclusão social, ao qualificar profissionalmente albergados, para formá-los calceteiros.

Em maio foi aprovado o Decreto nº 45 904 que estabelece um novo padrão arquitetônico para as calçadas da cidade de São Paulo.

Se um passeio ou praça pública é acessível a uma pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, podemos afirmar que qualquer cidadão conseguirá usufruir deste espaço.

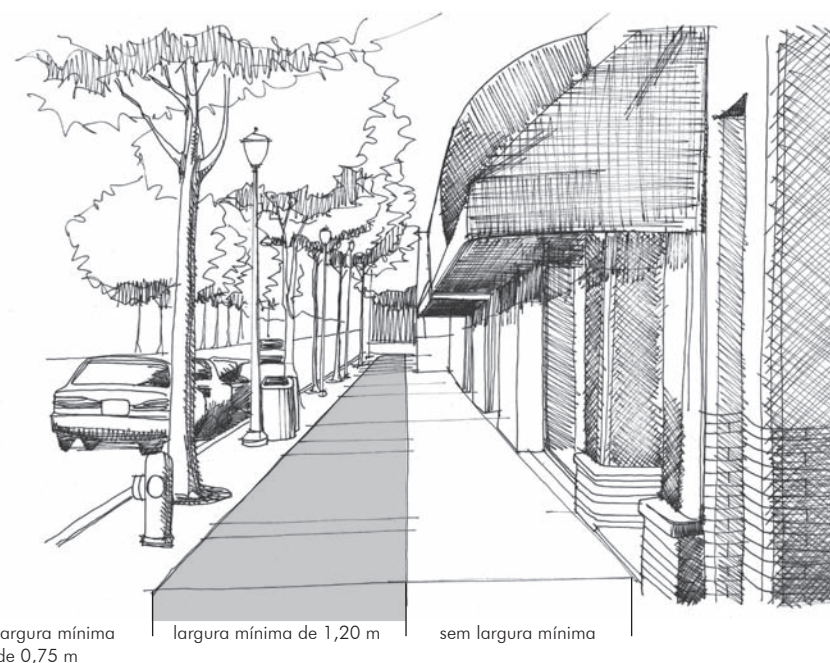
A conquista da acessibilidade, que a princípio serviria para atender a pessoas com deficiência, beneficia a população, sendo portanto, uma conquista de toda a sociedade.



Desenho padrão para calçadas de órgãos públicas

Com o novo decreto, como ficam as calçadas da cidade?

Para organizar o passeio público, a Prefeitura definiu um novo padrão arquitetônico que divide as calçadas em faixas. As calçadas com até 2 metros de largura serão divididas em 02 faixas diferenciadas por textura ou cor e as com mais de 2,00 metros, em 03 faixas, também diferenciadas, como mostra a ilustração abaixo.



Como são as 03 faixas?

1ª Faixa de serviço

Destinada à colocação de árvores, rampas de acesso para veículos ou portadores de deficiências, poste de iluminação, sinalização de trânsito e mobiliário urbano como bancos, floreiras, telefones, caixa de correio e lixeiras.

2ª Faixa livre

A faixa livre é destinada exclusivamente à circulação de pedestres, portanto deve estar livre de quaisquer desníveis, obstáculos físicos, temporários ou permanente ou vegetação. Deve atender as seguintes características:

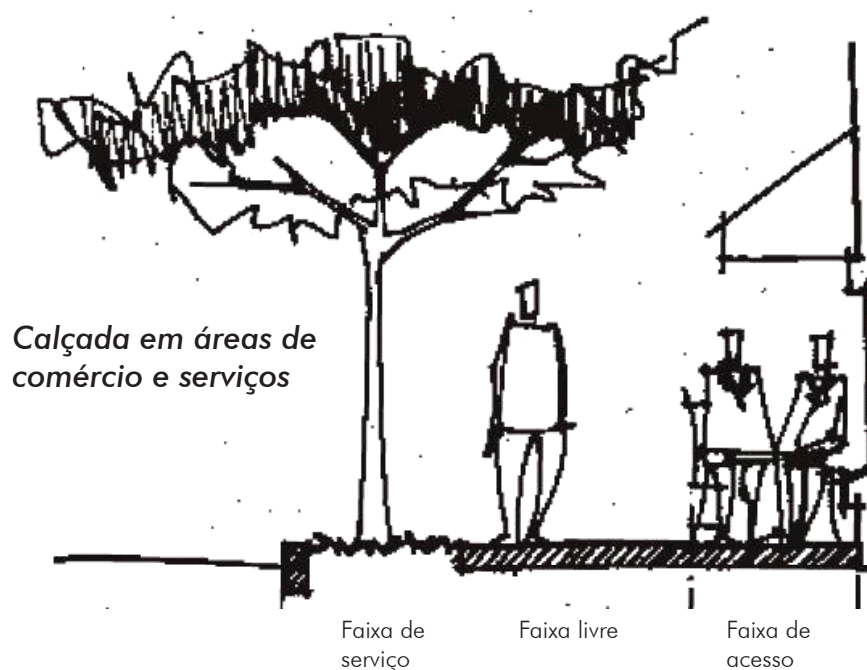
- possuir superfície regular, firme, contínua e antiderrapante sob qualquer condição;
- possuir largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros);
- ser contínua, sem qualquer emenda, reparo ou fissura. Portanto, em qualquer intervenção o piso deve ser reparado em toda a sua largura seguindo o modelo original.

3ª Faixa de acesso

Área em frente ao seu imóvel ou terreno, onde pode estar a vegetação, rampas, toldos, propaganda e mobiliário móvel como mesas de bar e floreiras, desde que não impeçam o acesso aos imóveis. É portanto uma faixa de apoio à sua propriedade.

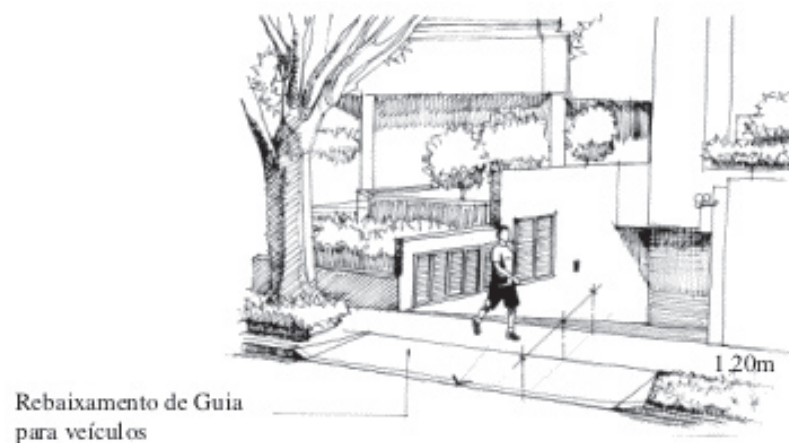
O que fazer se a minha calçada tiver uma largura menor que 1,90?

Consulte a subprefeitura da sua região para que um técnico avalie a situação da sua calçada. Ele irá orientá-lo sobre a melhor alternativa para permitir uma faixa de circulação que esteja dentro dos padrões definidos para a faixa livre, que sempre será o fator determinante para o sucesso do projeto. A subprefeitura emitirá um parecer sobre a sua obra.

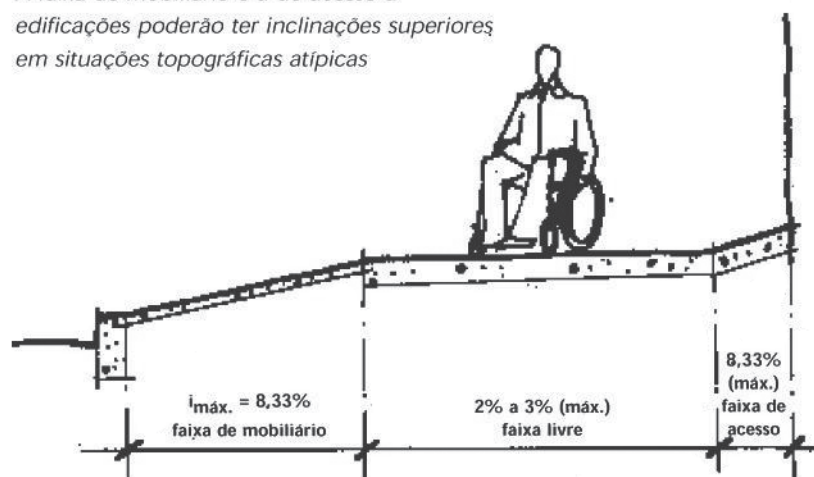


Como fazer para o meu carro entrar na garagem?

É fundamental preservar a faixa livre no centro da calçada. Essa faixa deve acompanhar a inclinação da rua e não ter uma inclinação transversal maior que 2% (como mostra a figura abaixo).

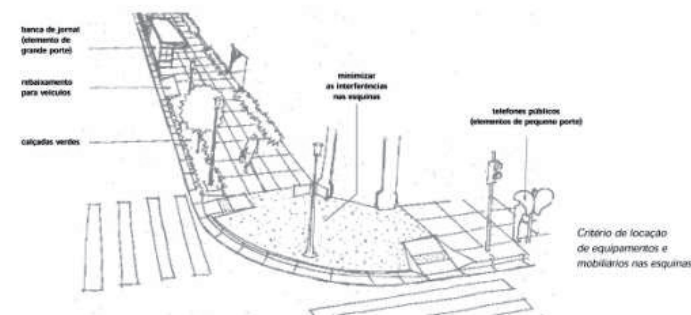


A faixa de mobiliário e a de acesso a edificações poderão ter inclinações superiores em situações topográficas atípicas



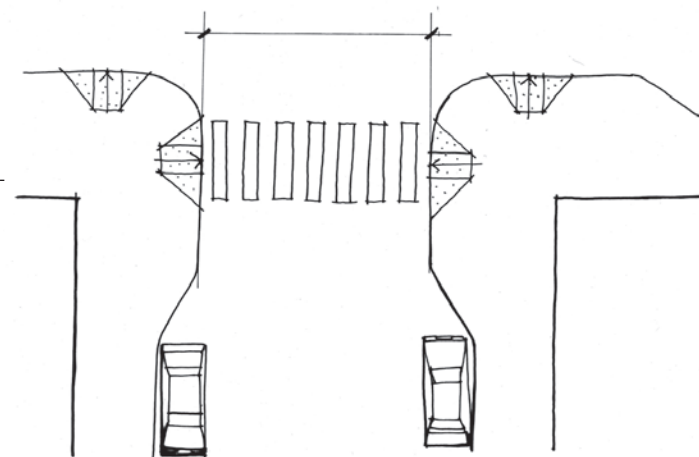
Como ficam as esquinas?

A esquina é o ponto principal de uma calçada e portanto precisa estar desobstruída para permitir a circulação e a permanência de pedestres.



A esquina deve estar sempre desobstruída. Portanto o mobiliário de grande porte, como banca de jornal, deve ficar há 15 metros do eixo da esquina e o mobiliário de tamanho pequeno ou médio, como o telefone público ou caixa de correio, deve estar a 05 metros.

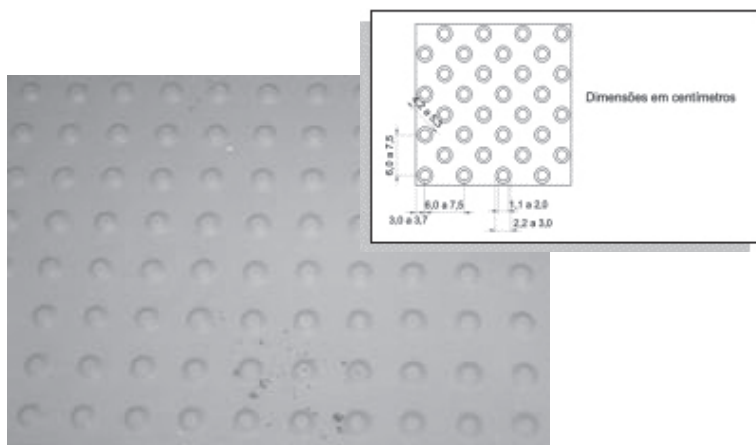
Em algumas situações específicas, mediante aprovação da CET, a calçada poderá ser alargada nas esquinas aumentando o espaço do pedestre e diminuindo o comprimento da travessia.



Quais são os pisos especiais de orientação ao pedestre?

Para uma pessoa com deficiência visual, uma das atividades mais difíceis é sua locomoção independente, utilizando as informações e os recursos disponíveis. Estas informações são captadas por meio do uso das percepções táteis, sendo feita também pela bengala e pelos pés.

A sinalização tátil no piso pode ser do tipo de alerta ou direcional e ambas devem ter cor contrastante com o resto do pavimento.



Fonte: Gustavo Partezani

Piso tátil de alerta

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa portadora de deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos.

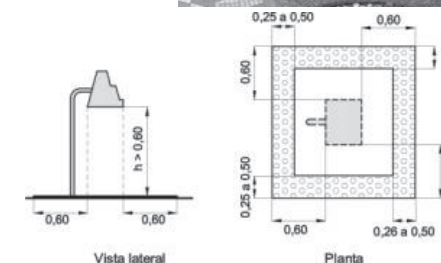
Critérios de instalação

A sinalização tátil de alerta deve ser instalada nas seguintes situações:

- Obstáculos suspensos entre 0,60m e 2,10m de altura do piso acabado, que tenham o volume maior na parte superior do que na base. A superfície em volta do objeto deve estar sinalizado em um raio mínimo de 0,60 metro (conforme figura ao lado).
- Rampas para portadores de deficiência, com largura de 0,25 a 0,50m e afastada 0,50m do término da rampa (conforme figura abaixo).



Nos rebaixamentos de calçadas, em cor contrastante com a do piso, com largura de 0,25 a 0,50m, afastada 0,50m do término da rampa.



Fonte: Gustavo Partezani

Piso Direcional

O piso direcional é instalado formando uma faixa que acompanha o sentido do deslocamento e tem a largura variando entre 25cm a 60cm. Esta faixa deve ser utilizada em áreas de circulação, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços muito amplos, sempre que houver interrupção da face dos imóveis ou de linha guia identificável, como por exemplo, nos postos de gasolina.

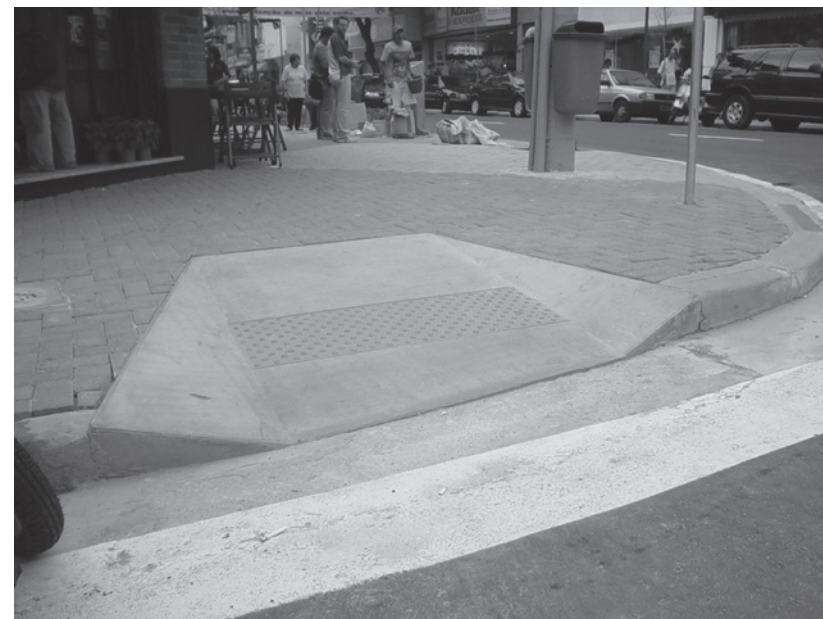


Fonte: Gustavo Partezani

Onde fica o rebaixamento das calçadas?

As rampas de rebaixamento de calçada devem estar juntas às faixas de travessia de pedestres como um recurso que facilita a passagem do nível da calçada para o da rua, melhorando a acessibilidade para as pessoas com: mobilidade reduzida, empurrando carrinho de bebê, que transportam grandes volumes de carga e aos pedestres em geral.

Estes rebaixamentos são executados pelo poder público e obedecem o padrão definido pelo novo decreto 45.904.



A Vegetação

A presença de árvores nas calçadas é importante pois elas contribuem para melhorar o meio ambiente de nossa cidade e, nos dias de chuva, facilitam o escoamento das águas. Porém, compete à Prefeitura plantá-las ou repará-las e, neste caso, o técnico da subprefeitura estará atento à Lei 10 365/87 e a duas necessidades básicas:

I - A dimensão da espécie escolhida deve estar adequada à largura da calçada.

II - Não cimentar a base da árvore, para não prejudicar o desenvolvimento da mesma. No caso, deve haver grama ou ser instalada uma grelha (ver foto abaixo), que facilita o fluxo dos pedestres.



A Vegetação

As calçadas verdes

Nas ruas onde não ocorre um fluxo muito grande de pedestres as faixas de Serviço e Acesso poderão ser ajardinadas seguindo o padrão de “calçadas verdes”. As faixas ajardinadas não devem possuir arbustos que prejudiquem a visão e o caminho do pedestre. Porém, para construir uma calçada verde, o município deve estar atento à lei 13.646 de 2003 e às seguintes questões:

I - para receber 1 faixa de ajardinamento, o passeio deverá ter largura mínima de 2m (dois metros); e para receber 2 faixas de ajardinamento, largura mínima de 2,5m .

II - as faixas ajardinadas não poderão interferir na faixa livre que deverá ser contínua e com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros).

III - As faixas ajardinadas não devem possuir arbustos que prejudiquem a visão ou com espinhos que possam atrapalhar o caminho do pedestre.

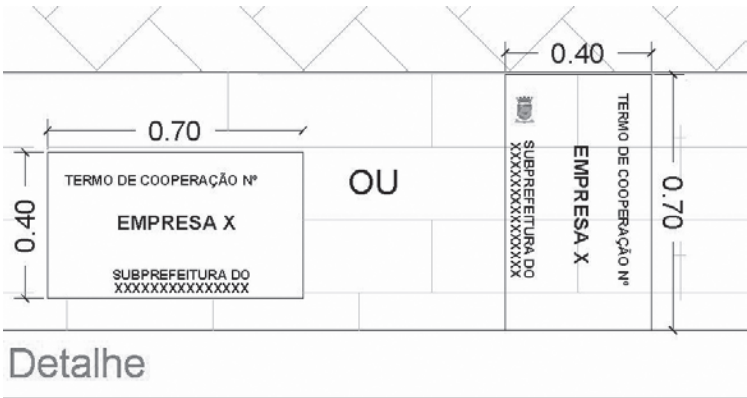
IV – Para facilitar o escoamento das águas em dias chuvosos as faixa não podem estar muradas.



Como fazer para adotar uma calçada?

Assim como já ocorre com outros espaços públicos, a partir do decreto, uma instituição, empresa ou cidadão poderá adotar calçadas para construção, reforma ou conservação do passeio público.

Neste caso, a mesma poderá divulgar sua marca em uma placa que estará fixada no próprio piso da calçada conforme modelo abaixo:



Materiais Utilizados

Os materiais utilizados no Passeio Livre serão apresentados nas próximas páginas e cada um atenderá a necessidade de cada imóvel e rua, sendo definido pela subprefeitura conforme critérios abaixo.

Configuração das calçadas de acordo com o tipo de via.	
Tipo de via pelo Plano Diretor Regional	Material adequado
Via Local	Todos os pavimentos que constam neste decreto.
Via Coletora	Todos os pavimentos que constam neste decreto.
Via Coletora c/ comércio	Concreto pré-moldado em placas, bloco de concreto intertravado, ladrilho hidráulico.
Via Estrutural	Concreto pré-moldado em placas, bloco de concreto intertravado e ladrilho hidráulico.
Via Estrutural c/ comércio	Concreto pré-moldado em placas, bloco de concreto intertravado, ladrilho hidráulico.



Execução da obra da calçada da Rua Cardeal Arcoverde.

Pavimentos Intertravados

Pavimento de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre colchão de areia, travados através de contenção lateral e por atrito entre as peças.

Especificação

- Resistência à compressão: ≥ 35 MPa.
- Espessura: 6 cm, 8 cm ou 10 cm – (definida em projeto).
- Para calçadas: usualmente 6 cm.
- Acabamento superficial: diversidade de cores e formatos.
- Tipo de base: para calçadas utiliza-se brita graduada simples compactada.
- Armadura: não utiliza.

Características de Manutenção

- Limpeza: jato de água e sabão neutro.
- Conserto: fácil remoção e reaproveitamento das peças.

Desempenho

- Durabilidade: Elevada, desde que respeitadas as características do produto, modo de instalação e de manutenção.
- Conforto de Rolamento: Adequado.
- Antiderrapante: Adequado.
- Drenagem: Pode ser projetado para esta finalidade.
- Tempo para liberação ao tráfego: imediato.

Pavimentos Intertravados

Execução Passo-a-Passo



1. Adequação do terreno



2. Montagem base, contenções laterais e drenagem superficial



3. Espalhamento e nivelamento de areia de assentamento

Pavimentos Intertravados

Execução Passo-a-Passo



4. Colocação das peças, ajustes e compactação inicial



5. Espalhamento de areia de rejuntamento e compactação final



6. Limpeza e abertura ao tráfego

Placas Pré-Moldadas de Concreto

Placas pré-fabricadas de concreto de alto desempenho, fixas ou removíveis, para piso elevado ou assentamento diretamente sobre a base.

Especificação

- Resistência à compressão do concreto: 35 MPa
- Resistência à abrasão: Classe A e B, conforme NBR 12042 da ABNT
- Espessura mínima das placas: 30 mm
- Modulação das placas: 40x40 mm até 100x100 mm
- Acabamento superficial: diversidade de texturas e cores
- Tipo de Base - **para pedestres**: concreto magro com espessura de 5cm sobre solo compactado para placas fixas ou brita No. 2 sobre solo compactado para placas removíveis; **para veículos leves** (entrada de carros): concreto traço 1:3:4 com 5 cm de espessura, armado com tela de aço CA 60 de 4,2 mm e malha 100x100 mm e cura mínima de 3 dias; **para veículos pesados** (caminhões, carro-forte): sob consulta ao fabricante
- Tipo de assentamento - **placas fixas**: argamassa levemente úmida (farofa) traço 1:6 (cimento:areia), com cura mínima de 2 dias; **placas removíveis**: sobre leito de pó-de-pedra

Características de Manutenção

- Limpeza; jato de água e sabão neutro
- Intervenção: executada pontualmente. As placas fixas poderão ser danificadas na retirada, sendo necessária a sua substituição. As placas removíveis são retiradas com saca-placas, sendo totalmente reaproveitadas.

Desempenho

- Durabilidade: elevada, desde que respeitadas as características do produto, de instalação, de uso e de manutenção
- Conforto de rolamento: superfície sem ressaltos ou relevos irregulares, segura ao tráfego
- Antiderrapante: acabamento superficial adequado
- Drenagem: pode ser projetado para essa finalidade, sob consulta ao fabricante. Nas placas removíveis, a calçada é permeável
- Tempo para liberação ao tráfego: após a cura de assentamento nas placas fixas e imediata nas placas removíveis

Placas Pré-Moldadas de Concreto

Execução Passo-a-Passo (placa fixa)



1. Aplicação de camada de argamassa tipo “farofa”



2. Assentamento das placas



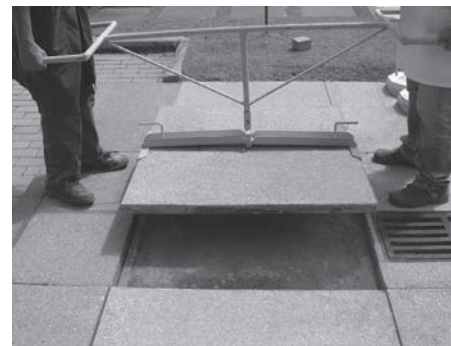
3. Rejuntamento, limpeza e liberação ao tráfego

Placas Pré-Moldadas de Concreto

Execução Passo-a-Passo (placa removível)



4. Assentamento de placas sobre pó-de-pedra



5. Instalação retirada com saca-placas



6. Piso elevado

Ladrilho Hidráulico

Placa de concreto de alta resistência ao desgaste para acabamento de pisos, assentada com argamassa sobre base de concreto.

Especificação

- Resistência à tração na flexão: valor individual $\geq 4,6$ MPa e média $\geq 5,0$ MPa.
- Espessura mínima: 20 mm (verificar formato da peça).
- Acabamento superficial: diversidade de texturas e cores.
- Tipo de base: tráfego de pedestres: concreto magro com espessura de 3 cm a 5 cm. Cura mínima de 3 dias.
- Tipo de assentamento: com argamassa mista tradicional ou argamassa colante. Cura mínima de 2 dias.
- Armadura: somente para tráfego de veículos – CA-60 (4,2 mm malha 10x10 cm).

Características de Manutenção

- Limpeza: jato de água e sabão neutro.
- Consertos: executados pontualmente, podendo ser necessária a substituição da peça.

Desempenho

- Durabilidade: Elevada, desde que respeitadas as características do produto, modo de instalação e de manutenção.
- Conforto de Rolamento: Adequado.
- Antiderrapante: Adequado.
- Drenagem: Não.
- Tempo para liberação ao tráfego: após cura da base e da argamassa de assentamento.

Ladrilho Hidráulico

Execução Passo-a-Passo



1. Compactação e nivelamento do terreno



2. Lançamento, adensamento e acabamento da base de concreto magro



3. Cura da base

Ladrilho Hidráulico

Execução Passo a Passo



4. Aplicação da argamassa de assentamento (tradicional ou argamassa colante)



5. Assentamento das peças e rejuntamento com nata de cimento.



6. Limpeza e abertura ao tráfego

Concreto

A calçada pode ser executada em concreto moldado in loco. Ele pode ser “vassourado” ou receber estampas coloridas. Neste caso o piso recebe um tratamento superficial, executado no mesmo instante em que é feita a concretagem do pavimento, enquanto o concreto ainda não atingiu início de pega. O processo consiste em, através do uso de ferramental adequado, formas para estampa e produtos de acabamento especiais, reproduzir cores e texturas variadas.

Especificação técnica

- resistência à compressão: mínima de fck 20 Mpa
- modulação: estampagem em módulos de 1,20 m.
- espessura: 5 a 6 cm. p/ pedestre, 8 a 10 cm. p/ veículos leves e conforme projeto p/ veículos pesados
- acabamento superficial: diversidade de texturas e cores
- armadura: telas de aço soldadas
- base: terra compactada c/ camada separadora de brita

Manutenção

- limpeza: Jato de água e sabão neutro
- remoção: o piso é cortado de acordo com a modulação e refeito in loco com os mesmos produtos e estampas do existente.

Desempenho

- durabilidade: elevada, desde que respeitadas as características do produto, modo de instalação e de manutenção
- drenagem: superficial
- conforto de rolamento: a superfície deve proporcionar, ao mesmo tempo, facilidade de tráfego e superfície antiderrapante
- liberação ao tráfego: 24 h p/ tráfego leve de pedestres a 48 h. p/ tráfego de veículos leves

Concreto

Execução Passo-a-Passo



1. Preparação da área (compactação do terreno, colocação da camada de brita, formas de concretagem e tela)



2. Descarga, espalhamento e nivelamento da base de concreto (sarrafeamento)



3. Desempeno

Concreto Estampado

Execução Passo-a-Passo



4. Aplicação do pigmento enrijecedor e queima



5. Estampagem



6. Aplicação de resina após execução de corte de junta de controle e lavagem

Antes de construir ou reformar a sua calçada, consulte a praça de atendimento da Subprefeitura da sua região.

Subprefeitura Aricanduva

Distritos: Aricanduva / Vila Formosa / Carrão
R. Eponina, 82 V.Carrão - 03426-001 - Tel 293 8360

Subprefeitura Butantã

Distritos: Butantã / Morumbi / Raposo Tavares/ Rio Pequeno / Vila Sônia
R. Ulpiano da Costa Manso, 201 - Jd. Peri Peri - 05538-000 - Tel 3742 9948

Subprefeitura Campo Limpo

Distritos: Campo Limpo / Capão Redondo / Vila Andrade
Endereço: R. Nossa Sra.Bom Conselho, 59/65 - 05763-470 - Tel 5819 8094

Subprefeitura Capela do Socorro

Distritos: Capela do Socorro / Socorro / Cidade Dutra / Grajaú
Endereço: R. Cassiano dos Santos, 499 - 04827-000 - Tel 5567 8189

Subprefeitura Casa Verde

Distritos: Casa Verde / Cachoeirinha / Limão
Endereço: R. Baroré, 284 - 02515-020 - Tel 3966 8744

Subprefeitura Cidade Adhemar

Distritos: Cidade Adhemar / Pedreira
Endereço: Av. Yervant Kissajikian, 416 - Vila Constança - 04657-000
Tel 5564 6626

Subprefeitura Cidade de Tiradentes

Distritos: Cidade Tiradentes
Endereço: Estrada do Iguatemi, 2751 CEP 08490-500 - Tel 6559 0460

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Distritos: Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa
Endereço: Av. São Miguel, 5977 - Tel 6146 7222

Subprefeitura Freguesia do Ó

Distritos: Freguesia do Ó / Brasilândia
Endereço: Av. João Marcelino Branco, 95 - 02610-000 - Tel 3859 4600

Subprefeitura Guaianases

Distritos: Guaianases / Lageado
Endereço: R. Prof. Cosme Deodato Tadeu, 136 - 08450-380 - Tel 6961 0602

Subprefeitura Ipiranga

Distritos: Ipiranga / Cursino/ Sacomã
Endereço: Rua Lino Coutinho, 444 - 04207-000 - Tel 6215 7804

Subprefeitura Itaim Paulista

Distritos: Itaim Paulista/ Vila Curuçá
Endereço: R. José Cardoso Pimentel, 14 - Itaim Paulista - Tel 6566 0383

Subprefeitura Itaquera

Distritos: Itaquera / Pq do Carmo / Cidade Líder/ José Bonifácio
Endereço: Rua Gregório Ramalho, 103 - 08210-430 - Tel 6205 9382

Subprefeitura Jabaquara

Distritos: Jabaquara
Endereço: Av. Eng.º Armando de Arruda Pereira, 2.979 - 04309-011
Tel 5021 6900

Subprefeitura Tremembé

Distritos: Tremembé / Jaçanã
Endereço: Av. Luis Stamatis, 508 a 528 -02260-000 - Tel 6241 9006

Subprefeitura Lapa

Distritos: Barra Funda / Vila Leopoldina / Lapa / Jaguará / Jaguaré / Perdizes
Endereço: Rua Guaicurus, 1000 - 05033-002 - Tel 3864 7920

Subprefeitura M' Boi Mirim

Distritos: M' Boi Mirim / Jd Ângela / Jd São Luiz
Endereço: R. José Taciano Flores, 440-Jd.Rosa Maria - 04915-130
Tel 5894 3835

Subprefeitura Mooca

Distritos: Mooca / Brás / Água Rasa / Pari / Belém / Tatuapé
Endereço: R. Taquari,549 - 03166-000 - Tel 6618 1080

Subprefeitura Parelheiros

Distritos:Parelheiros / Marsilac
Endereço: Av. Sadamus Inoue, 190 - 04825-000 - Tel 5926 6501

Subprefeitura Penha

Distritos: Penha/ Cangaíba / Vila Matilde / Arthur Alvim
Endereço: R. Candapuí, 492 - 03621-000 - Tel 6957 7882

Subprefeitura de Perus

Distritos: Perus / Anhanguera

Endereço: R. Ylídio Figueiredo, 349 - 05206-020 - Tel 3917 1233

Subprefeitura Pinheiros

Distritos: Pinheiros / Altos de Pinheiros / Itaim Bibi / Jd. Paulista
Endereço: Av. das Nações Unidas, 7.123 - Pinheiros - 05477-000
Tel 3095 9522

Subprefeitura Pirituba

Distritos: Pirituba / Jaraguá / São Domingos
Endereço: R. Luis Carneiro, 193 /197 - V. Barreto - 02936-110 - Tel 3971 6542

Subprefeitura Santana

Distritos: Santana / Tucuruvi / Mandaqui
Endereço: Av. Tucuruvi, 808 - 02304-002 - Tel 6202 0153

Subprefeitura Santo Amaro

Distritos: Santo Amaro / Campo Belo / Campo Grande
Endereço: Pça. Floriano Peixoto, 54 - 04751-030 - Tel 5687 6599

Subprefeitura São Mateus

Distritos: São Mateus / São Rafael / Iguatemi
Endereço: Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Pq.Industrial São Lourenço - 08375-000
Tel 6919 7898

Subprefeitura São Miguel

Distritos: São Miguel / Vila Jacuí / Jd. Helena
Endereço: R. Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76 - 08060-150 - Tel 6297 1377

Subprefeitura Sé

Distritos: Sé / Consolação / Santa Cecília / Bom Retiro / República / Bela Vista / Liberdade / Cambuci
Endereço: Av. do Estado, 900 - 01108-000 - Tel 3228 7766

Subprefeitura Vila Maria

Distritos: Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros
Endereço: R. General Mendes, 111-V.Maria Alta -02127-020 - Tel 6967 8070

Subprefeitura Vila Mariana

Distritos: Vila Mariana / Saúde / Moema
Endereço: R. José de Magalhães, 450 - 04026-090 - Tel 5575 3949

Subprefeitura Vila Prudente

Distritos: Vila Prudente / Sapopemba / São Lucas
Endereço: Avenida do Oratório, 172 - 03220-000 - Tel 6100 7200



Foto da rua Cardeal Arcoverde,
primeira calçada executada
pelo programa Passeio Livre
(junho/05)

Leis existentes sobre calçadas

- 02.628/23
Proíbe, nas ruas calçadas da cidade, onde há tráfego de bonde, o assentamento de trilhos que não sejam de 45K, por metro linear, nos perímetros central e urbano.
- 06.933/66
Proíbe o estacionamento de veículos sobre passeio e calçadas, no território do Município da Capital.
- 07.359/69
Cria o fundo de construção e conversação de muros e passeios,destinado ao custeio integral das obras de construção e conservação de muros e passeios no Município e dá outras providências.
- 09.294/81
Dispõe sobre construções e conservação de muros de fecho, passeios,limpeza de terrenos e dá outras providências.
- 09.560/82
Dispõem sobre o serviço de limpeza pública no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- 09.803/84
Dispõe sobre a obrigatoriedade do rebaixamento de guias, calçadas e canteiros centrais, já existentes e a serem construídos, situados nas travessias sinalizadas.
- 10.072/86
Dispõe sobre a instalação de bancas de jornais e revistas em logradouros públicos, e dá outras providências.
- 10.386/87
Concede prazos para construção de muros de fecho, passeios e para limpeza de terrenos, cancela débitos e dá outras providências.
- 10.415/87
Confere nova redação ao inciso I do art. 1 da Lei 10.328/87.
- 10.508/88
Dispõe sobre limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados e a construção de passeios, e dá outras providências.
- 10.667/88
Dispõe sobre permissão de uso de passeio público fronteiro a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes, e assemelhados, para a colocação de toldos, mesas e cadeiras, e dá outras providências.
- 10.875/90
Altera a lei 10.072/86 incluindo a instalação de bancas de livros, revistas e jornais usados, e dá outras providências.
- 11.210/92
Dispõe sobre a colocação de lixeiras nos passeios públicos.
- 11.271/92
Denomina “Ponte Presidente Jânio Quadros”, a ponte da Vila Maria, sobre o Rio Tietê.
- 11.228/92 (CÓDIGO DE OBRAS)
Dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e edificações, dentro dos limites dos imóveis, revoga a Lei 8.266/75, com as alterações adotadas por leis posteriores, e dá outras providências.
- 11.403/93
Altera a redação da letra “f” do art. 17, da lei 10.508/88.
- 11.472/94
Acrescenta o inciso V ao art. 13, da lei 10.072/86.

- 11.509/94
Determina o uso de pisos drenantes em passeios públicos, estacionamentos descobertos, ruas de pouco movimento de veículos e vias de circulação de pedestres em áreas de lazer, praças e parques, e dá outras providências.
- 11.574/94
Concede prazos para a construção de muros de fecho e passeios e para limpeza de terrenos, cancela débitos e dá providências.
- 11.600/94
Dispõe sobre a localização de feiras livres.
- 11.656/94
Dispõem sobre a obrigatoriedade de demarcação, pelos postos de serviços e de abastecimento de combustíveis, de faixa para passagem de pedestres nas calçadas.
- 11.944/95
Dispõem sobre a corresponsabilidade dos proprietários de imóveis que são locados para o funcionamento de bares, restaurantes, cantinas, pizzarias, cafés, boates, casas de espetáculos, chás e estabelecimentos congêneres, pelas multas aplicadas em razão de descumprimento das prescrições estabelecidas nas Leis Municipais 10.667, de 20 de outubro de 1988 e 11.501, de 11 de abri de 1994.
Introduz alterações em tais Leis.
- 12.002/96
Dispõe sobre permissão de uso de passeio público fronteiro a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes, e assemelhados, para a colocação de toldos, mesas e cadeiras, e dá outras providências.
- 12.260/96
Disciplina a utilização de calçadas situadas nas proximidades das faixas de pedestres, e dá outras providências.
- 12.271/96
Dispõe sobre a instalação de guaritas de segurança, e dá outras providências.
- 12.849/99
Dispõe sobre a instalação de mobiliário urbano no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- 13.293/02
Dispõe sobre a criação de “calçadas verdes” no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- 13.309/02
Dispõe sobre o reuso de água não potável, e dá outras providências.
- 13.517/03
Dispõe sobre a outorga de concessão para a criação, desenvolvimento, fabricação, fornecimento, instalação, manutenção, conservação e exploração publicitária de mobiliário urbano.
- 13.614/03
Estabelece diretrizes para a utilização das vias públicas municipais, inclusive subsolo e espaço aéreo, e das obras de arte de domínio municipal, para a implantação e instalação de equipamentos de infra-estrutura urbana destinados a prestação de serviços públicos e privados; delega competência ao departamento de Controle de Uso de Vias Públicas da SIURB para outorgar a permissão de uso; disciplina a execução das obras decorrentes, e dá outras providências.
- 13.646/03
Dispõe sobre a legislação de arborização nos logradouros públicos doMunicípio de São Paulo.

Referências

Projeto Calçada Cidadã – Prefeitura Municipal de Vitória - ES

Guia de Mobilidade do CPA (caderno verde)



Entidades que contribuíram para a elaboração do Programa Passeio Livre

ABAP - Associação de Arquitetos

Paisagistas

ABCIC

ABCP

ABESC - Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Concretagem

ABRACE - Associação Brasileira de Concreto Estampado

ACSP - Associação Comercial de São Paulo

ANAMACO

ANHEMBI MORUMBI

ASBEA

ABRAPESP - Associação Brasileira de Pedestres em São Paulo

BlocoBrasil - Associação Brasileira da Indústria de Blocos de Concreto

CEPAM

CET

Colégio São Luis

CONVIAS

CPA – Comissão Permanente de

Acessibilidade

CREA/SP - Conselho Regional

de Engenharia, Arquitetura e

Agronomia

EMPLASA

EMURB - Empresa Municipal de Urbanização

FAAP

FENEA - Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo

GCP - GRUPO DE CALÇADA DE PLACAS

IAB/SP - Instituto de Arquitetos do Brasil - departamento São Paulo

IDELT

IE - Instituto de Engenharia

Instituto de Paradigma

METRO

Movimento Defenda São Paulo

Movimento Colméia

Revista Prisma

SENAI

SIMPROCIM

SINAPROCIM

SINDUSCOM

URB2 arquitetos associados

Viva o Centro

Ficha Técnica

Idealização

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria de Participação e Parceria
Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Coordenador do Programa

José Renato Soibermann Melhem

Equipe Técnica

Raquel Maria Pereira Lopes
Carolina Lunetta
Paula Roque
Rodrigo Cavalcanti
Rafael Henrique Neves

Criação e Projeto Gráfico

Ângulo Comunicação Estratégica
É Tutoria de Comunicação

COMISSÃO DE ANÁLISE DO PASSEIO PÚBLICO

Membros da Comissão do Passeio Livre

Ana Carolina Ferraz Carpentieri
Antonio Sergio
Alexandra Panontin Morgille
Álvaro Amaral Arvelos
Carlos Alberto da Silva Filho
Carlos Carmelo de Benedetto
Cláudio Oliveira Silva
Edison José Alves Antunes
Edilson Passifaro
Eurico Pizão Neto
Guilherme Bolini de Campos
Gustavo Partezani
Inácio Solowiejczyk.
José Renato Soibermann Melhem
José Roberto de Andrade Amaral
José Soares
Lucia Miyuki Okumura
Lucia Porto
Luis Eduardo Brettas

Marco Aurtelio Garcia
Marcos Antonio Santos Romano
Nadia C. Guanente de Medeiros
Natal Destro
Paulo Brossi
Paulo Shopia
Rafael Rodrigues de França Rios
Ramon Otero Barral
Renato Correa Baena
Roberto Rios
Ronaldo Meyer
Rosemeiry Leite
Ricardo Mosqueti
Rubens Roque Moraes
Ruy Villani
Sandra Pegorelli
Silvana Serafino Cambiaghi
Sonia Marly Di Palma Barbosa
Walter Casseb



Aula de capacitação do primeiro grupo de pessoas selecionadas no Projeto Calceteiros.

Passeio
Livre



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA
SECRETARIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA